



## CRIMINALIDADE MODERNA E DIREITO PENAL AMBIENTAL<sup>1</sup>.

*Elenise Felske Schonardie*<sup>2</sup>, *Elisângela Sampaio Teixeira*<sup>3</sup>. UPF

**INTRODUÇÃO:** Proteção. Reconhecimento. Respeito. Isso é o que buscamos hoje para podermos proteger os chamados direitos de solidariedade, mais especificamente os bens ambientais. Trata-se de proteção de todo o meio ambiente, em nível nacional e internacional. Esta indispensável proteção ao meio ambiente faz-se necessária em razão do avanço da degradação ambiental acentuada pela globalização. Não podemos negar as contribuições das descobertas científicas, que intensificaram e melhoraram a produção industrial e também interligaram os povos, como a internet, a transmissão de energia elétrica, os veículos automotores, o desenvolvimento da energia nuclear, dentre outras. A evolução tecnológica trouxe, como consequência, o surgimento constante de riscos para a sociedade. Os fluem naturalmente, e acabamos por aceitá-los, pois sem eles negaríamos a existência da sociedade atual. Portanto, toleramos a possibilidade de perigo de lesão. Na verdade, essa sociedade complexa, fez emergir os problemas com o tráfico de drogas, o crime organizado, crimes contra a ordem econômica e tributária, crimes realizados pela rede digital internacional de comunicação, crimes contra as relações de comércio exterior e contra o ambiente. A complexidade da sociedade contemporânea fez eclodir a chamada criminalidade moderna, na qual estão incluídos os crimes contra o ambiente. Neste sentido, a pesquisa visa demonstrar a importância e necessidade de elevar o bem ambiental a categoria de bens jurídico penais. E o direito penal ambiental, é peça fundamental, para frear a degradação ambiental e, conta com a possibilidade de aplicação de uma nova teoria da conduta que é a teoria da imputação objetiva. Estudar a aplicação da responsabilidade penal da pessoa física e jurídica sob a luz da imputação objetiva como uma das alternativas para a efetiva punição e mudar a posição do direito penal tradicional que visava a proteção de interesses individuais. **MATERIAL E MÉTODO:** Nosso método é dialético e hermenêutico por meio da pesquisa bibliográfica, buscando assim, a opinião de autores conhecidos no assunto estudado. **RESULTADOS:** Como a pesquisa ainda encontra-se em desenvolvimento ainda não chegamos aos resultados finais de nossa pesquisa. A teoria da imputação objetiva possibilitar a punição de pessoa jurídicas, por crimes ambientais desde que as condutas por elas realizadas configurem um risco não tolerado pela sociedade.

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa do Núcleo de Pesquisa Jurídica Teixeira de Freitas da Faculdade de Direito /Universidade de Passo Fundo – UPF.

<sup>2</sup> Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa Jurídica Teixeira de Freitas em direito vinculado a faculdade de direito, Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas – UNISSINOS, Coordenadora da Pós Graduação em Direito Ambiental da UPF.

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Direito da UPF, Pesquisadora Núcleo de Pesquisa Jurídica Teixeira de Freitas/bolsista PIVIC.